

PROCESSO SELETIVO 2016.2- INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

NOME DO CANDIDATO	LOCAL DE PROVA	LINHA DE PESQUISA
Adriana de Almeida Pena Silva	Cruz das Almas	EPMA
Anailde Cavalcante dos Santos	Cruz das Almas	EMF
Aura Lacerda Crepaldi	Cruz das Almas	EPMA
Bruna Rafaela Machado Oliveira	Teixeira de Freitas	EPMA
Cláudia Alves da Cunha	Cruz das Almas	EPMA
Daniela Freire Sousa Ribeiro	Cruz das Almas	EPMA
Dennifier Brandão Cruz	Cruz das Almas	DGIM
Itala Layanne de Souza Alves	Petrolina	EMF
Jaiala Nascimento da Silva	Cruz das Almas	EPMA
Jucilene Pinto da Silva	Senhor do Bonfim	EPMA
Laryssa Andrade da Luz Santos	Cruz das Almas	EMF
Leide Dayane da Silva Oliveira	Petrolina	DGIM
Lidianede Oliveira Neves	Cruz das Almas	EPMA
Líliam Rosane de Santana	Cruz das Almas	DGIM
Luciano Ferreira de Sousa	Teixeira de Freitas	EPMA
Maiara Silva Santos	Cruz das Almas	EPMA
Mariana Pereira Santana Real	Cruz das Almas	EPMA
Maisa de Almeida Santos	Cruz das Almas	EPMA
Milena da Cruz Costa	Cruz das Almas	EPMA
Patrícia Dias de Oliveira	Sousa-Paraíba	EPMA

Pedro Paulo de Jesus Pimentel	Santo Antônio de Jesus	EPMA
Sanmara Lima Santos	Cruz das Almas	EPMA
Sanmily Santos Damacena	Cruz das Almas	EPMA
Sinara Silva Romeiro	Teixeira de Freitas	EPMA
Sunanda Maria Rodrigues Batista	Cruz das Almas	EPMA
Vanine França Caldas	Cruz das Almas	EPMA

INSCRIÇÕES NÃO- HOMOLOGADAS

NOME DO CANDIDATO	Motivo da não-homologação
Verena Pereira da Silva	Conceito do Coeficiente de Rendimento (média ponderada) no histórico do curso de graduação inferior a 7,0, contrariando a exigência do item 1.1 do Edital 2016.2.

OBSERVAÇÕES: Os candidatos devem ter plena ciência de que, se aprovados no processo seletivo, as datas de **conclusão e colação de grau (dia/mês/ano)**, constantes nos documentos comprobatórios da graduação, deverão ser **anteriores ao último dia de matrícula** no Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola da UFRB/Embrapa Mandioca e Fruticultura, conforme calendário estabelecido para o período. Caso o candidato não apresente o documento comprobatório de conclusão de curso **no ato da matrícula**, será automaticamente desclassificado, ficando impossibilitado de efetuar a matrícula (Edital de seleção 2016.2).

Os candidatos concorrerão pelas **vagas oferecidas pelo docente orientador** indicado na ficha de inscrição. A seleção dos aprovados ocorrerá por ordem de classificação (maior nota) de acordo com o número de vagas disponibilizadas pelo orientador e informadas no Item 1.2 do Edital de Seleção 2016.2. Mesmo que o candidato tenha sido aprovado, se o orientador selecionado tiver todas as vagas preenchidas o candidato **não será selecionado**.

Caso as vagas do orientador indicado na ficha de inscrição tenham sido preenchidas, os alunos que tiverem sido aprovados, pelos critérios dos itens 3.2 e 3.3 do Edital 2016.2, poderão ser reclassificados de acordo com sua pontuação final e ser indicados para outro orientador, **a critério do Colegiado do Programa**, desde que existam vagas disponíveis, dentro da mesma linha de pesquisa indicada na ficha de inscrição e mediante aceite do novo orientador, conforme itens 3.6 e 3.7 do Edital 2016.2.